



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

PORTARIA Nº 148 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de novembro, gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos à servidora **ANDREZA GIOLLO DE MOURA**, portadora do RG nº. 30.647.139-5, pelo fato de a referida servidora ser responsável técnica da UMS do município, com toda a carga de responsabilidade que demanda tal função;

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de novembro de 2015, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 24 de novembro de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo

Prefeita Municipal